



INFORMATIVO APOEMA

www.apoema.com.br

ANO 1 - VOL41 - 23/NOV-2009

Palavras de construção coletiva

Apresentação - Para se compreender a Educação Ambiental é fundamental que se conheça os princípios que a norteiam, construídos por diferentes coletivos. Abaixo, apresentamos os princípios do "Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global"

PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO PARA SOCIEDADES SUSTENTÁVEIS E RESPONSABILIDADE GLOBAL

1. A educação é um direito de todos; somos todos aprendizes e educadores.
2. A educação ambiental deve ter como base o pensamento crítico e inovador, em qualquer tempo ou lugar, em seus modos formal, não formal e informal, promovendo a transformação e a construção da sociedade.
3. A educação ambiental é individual e coletiva. Tem o propósito de formar cidadãos com consciência local e planetária, que respeitem a autodeterminação dos povos e a soberania das nações.
4. A educação ambiental não é neutra, mas ideológica. É um ato político, baseado em valores para a transformação social.
5. A educação ambiental deve envolver uma perspectiva holística, enfocando a relação entre o ser humano, a natureza e o universo de forma interdisciplinar.
6. A educação ambiental deve estimular a solidariedade, a igualdade e o respeito aos direitos humanos, valendo-se de estratégias democráticas e interação entre as culturas.
7. A educação ambiental deve tratar as questões globais críticas, suas causas e interações em uma perspectiva sistêmica, em seu contexto social e histórico. Aspectos primordiais relacionados ao desenvolvimento e ao meio ambiente, tais como população, saúde, paz, direitos humanos, democracia, fome, degradação da flora e fauna, devem ser abordados dessa maneira.
8. A educação ambiental deve facilitar a cooperação mútua e equitativa nos processos de decisão, em todos os níveis e etapas.
9. A educação ambiental deve recuperar, reconhecer, respeitar, refletir e utilizar a história

indígena e culturas locais, assim como promover a diversidade cultural, lingüística e ecológica. Isto implica uma revisão da história dos povos nativos para modificar os enfoques etnocêntricos, até de estimular a educação bilíngüe.

10. A educação ambiental deve estimular e potencializar o poder das diversas populações, promover oportunidades para as mudanças democráticas de base que estimulem os setores populares da sociedade. Isto implica que as comunidades devem retomar a condução de seus próprios destinos.

11. A educação ambiental valoriza as diferentes formas de conhecimento. Este é diversificado, acumulado e produzido socialmente, não devendo ser patenteado ou monopolizado.

12. A educação ambiental deve ser planejada para capacitar as pessoas a trabalharem conflitos de maneira justa e humana.

13. A educação ambiental deve promover a cooperação e o diálogo entre indivíduos e instituições, com a finalidade de criar novos modos de vida, baseados em atender às necessidades básicas de todos, sem distinções étnicas, físicas, de gênero, idade, religião, classe ou mentais.

14. A educação ambiental requer a democratização dos meios de comunicação de massa e seu comprometimento com os interesses de todos os setores da sociedade. A comunicação é um direito inalienável e os meios de comunicação de massa devem ser transformados em um canal privilegiado de educação, não somente disseminando informações em bases igualitárias, mas também promovendo intercâmbio de experiências, métodos e valores.

15. A educação ambiental deve integrar conhecimentos, aptidões, valores, atitudes e ações. Deve converter cada oportunidade em experiências educativas de sociedades sustentáveis.

16. A educação ambiental deve ajudar a desenvolver uma consciência ética sobre todas as formas de vida com as quais compartilhamos este planeta, respeitar seus ciclos vitais e impor limites à exploração dessas formas de vida pelos seres humanos."



Dinâmica dos princípios da Educação Ambiental



com Equipe Pedagógica

Em momento de reunião pedagógica, apresente o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, salientando que foi um documento elaborado pelos participantes do Fórum Global, evento que ocorreu durante a Conferência da ONU sobre Desenvolvimento e Meio Ambiente, em 1992 no RJ (Rio-92 ou ECO 92) e que este documento norteia o Programa Nacional de Educação Ambiental do MMA.

Inicie a exploração desse documento pelos princípios (apresentados ao lado) oportunizando reflexão sobre os mesmos a partir de uma dinâmica de grupo:

- divida a equipe pedagógica em 4 grupos e dê 4 princípios para cada grupo;
- cada grupo terá 15 minutos para debater sobre os princípios recebidos;
- após 15 minutos, peça que improvisem uma forma de apresentar os princípios para o grande grupo, salientando que para cada princípio o grupo deverá escolher uma palavra que o sintetize e explicar o por que da escolha;
- na medida em que os grupos forem se apresentando, o monitor da atividade vai escrevendo as palavras em um quadro, ou em papel pardo;
- após as apresentações, peça que cada um faça um texto de até três parágrafos, tendo como tema central uma das palavras listadas no quadro;
- ainda em grupos, cada um lê seu texto para os demais e debatem sobre as percepções de cada um;
- cada grupo receberá revistas e papel cartolina para elaborarem um painel de gravuras sobre as palavras que permearam os textos. No painel poderão escrever algumas frases extraídas dos textos produzidos individualmente; e,
- finalizar a atividade com cada grupo apresentando seu painel que ficará exposto.

Uma frase especial:

"Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua produção ou a sua construção"
(Paulo Freire).

Conheça mais a fundo os principais documentos referência em Educação Ambiental

- Lei que institui a Política Nacional de Educação Ambiental
- Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidades Global
- A Carta da Terra

Informativo elaborado por:

Projeto Apoema: www.apoema.com.br
Redação: Bere Adams
Jornalista Resp.- Alice G. Adams
Contato: bere@apoema.com.br
alice@apoema.com.br